



## **TOTVS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 53.113.791/0001-22

NIRE 35.300.153.171

### **FATO RELEVANTE**

#### ***2ª (segunda) emissão de debêntures simples não conversíveis em ações***

A **TOTVS S.A.** (B3: TOTS3) (“TOTVS” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem informar que, nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Companhia (“RCA”), foi aprovada a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), que será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme de colocação para a totalidade da emissão.

O valor total da Emissão será de R\$200,0 milhões e as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (“Valor Nominal Unitário”) na data de emissão. Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,0% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros), base 252 dias úteis, acrescida de *spread* equivalente a 2,65% ao ano. As Debêntures terão vencimento em 22 de abril de 2021 e poderão ser resgatadas antecipadamente, a exclusivo critério da Companhia, a partir de 22 julho de 2020, mediante o pagamento de um prêmio correspondente a 0,10% incidente sobre o Valor Nominal Unitário acrescido dos juros remuneratórios calculados *pro rata temporis* até a data do resgate.

A Emissão é realizada tendo em vista a liquidação programada de R\$200,0 milhões correspondente às debêntures da 1ª (primeira) emissão da Companhia, que vencerão em 15 de setembro de 2020, e em preparação para o pagamento de R\$455,2 milhões pela aquisição de ações correspondentes a 88,8% do capital social da SUPPLIER PARTICIPAÇÕES S.A, divulgada pela Companhia em fato relevante de 28 de outubro de 2019.

Mesmo com uma posição de caixa ao final do mês de março de 2020 de aproximadamente R\$1,4 bilhão, a Companhia pretende manter sua posição de solidez e liquidez, com o objetivo de avaliar a magnitude dos potenciais impactos decorrentes da evolução do COVID 19 nos seus negócios e em seu ecossistema, tendo ainda a flexibilidade de liquidar antecipadamente essa Emissão a partir do 91º dia a seu exclusivo critério. A manutenção desta solidez permitirá à Companhia seguir buscando equilibrar a saúde de seu desempenho de curto prazo e a preservação da sua capacidade de execução de suas estratégias de médio e longo prazo, que seguem fundamentalmente válidas.

As condições gerais e prazos da Emissão e das Debêntures estão divulgados na ata RCA, que se encontra arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da Companhia (<https://ri.totvs.com>). Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material publicitário da Emissão ou de venda das Debêntures.

São Paulo, 22 de abril de 2020.

**Gilsomar Maia Sebastião**

Vice-Presidente Financeiro e

Diretor de Relações com Investidores

**Departamento de Relações com Investidores**

Tel.: (11) 2099-7105 / 7773/7097/7089

e-mail: [ri@totvs.com](mailto:ri@totvs.com) / website: <http://ri.totvs.com>